



# ACE

ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS ENFERMEIROS

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

### PRÉAMBULO

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos associados da ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS ENFERMEIROS, o acesso em condições preferenciais a um conjunto de produtos e serviços comercializados e/ou disponibilizados pela Directora de Vendas Independente Mary Kay Margarida do Ó (e as Consultoras de Beleza Independentes Mary Kay da sua Unidade de Trabalho B Unique).

Entre:

- a) ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS ENFERMEIROS, com sede no Hospital S, José – Pena, Rua José António Serrano – 1150-199 Lisboa, NIF 504 752 197, adiante designada por **ACE**, como Primeiro Outorgante representada neste ato por Filomena Leal – Presidente com poderes de representação.

A Associação Científica dos Enfermeiros (**ACE**) é uma associação de carácter científico, sem fins lucrativos, cujo objeto é promover a formação contínua dos Enfermeiros do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, através do desenvolvimento de projetos integrados de formação.

E

- b) Directora de Vendas Independente Mary Kay ANA MARGARIDA CARDOSO DA SILVA MIRA DO Ó (e as Consultoras de Beleza Independentes Mary Kay da sua Unidade de Trabalho B Unique), NIF 219 711 445, adiante designada como Segundo Outorgante e com poderes para outorgar o presente acordo;

**é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:**



# ACE

ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS ENFERMEIROS CLÁUSULA 1ª

## A (ENTIDADE)

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos associados da ACE, o acesso em condições preferenciais a um conjunto de produtos e serviços comercializados e/ou disponibilizados pela Directora de Vendas Independente Mary Kay Margarida do Ó (e as Consultoras de Beleza Independentes Mary Kay da sua Unidade de Trabalho B Unique), que a seguir se discriminam:
  - a) Sessões gratuitas de Cuidados da Pele
  - b) Sessões gratuitas de Automaquilhagem
  - c) 10% de desconto em todos os produtos adquiridos nas sessões

## CLÁUSULA 2ª

### A Associação Científica dos Enfermeiros

1. Destaca no site [www.acenfermeiros.pt](http://www.acenfermeiros.pt), a cooperação com a Directora de Vendas Independente Mary Kay Margarida do Ó (e as Consultoras de Beleza Independentes Mary Kay da sua Unidade de Trabalho B Unique), na rubrica Protocolos e Parcerias, com colocação de logo institucional e link ao site oficial da empresa.
2. Divulga de forma personalizada a todos os sócios, por e-mailing, as iniciativas da Directora de Vendas Independente Mary Kay Margarida do Ó (e as Consultoras de Beleza Independentes Mary Kay da sua Unidade de Trabalho B Unique).

## CLÁUSULA 3ª

### Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo todos os associados da ACE.





ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS ENFERMEIROS

2. A cessação do vínculo contratual dos associados à ACE, implica a cessação das condições especiais deste protocolo.
3. No momento da aquisição do produto e/ou serviço, os beneficiários devem fazer prova do vínculo à ACE, através de um documento de identificação, cartão de sócio ou outro documento idóneo.

#### CLÁUSULA 4ª

#### Disposições finais

1. O presente protocolo de cooperação entra em vigor na data da sua assinatura.
2. O presente protocolo é válido enquanto não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência de um ano, sem prejuízo das alterações decorrentes de imposição legal ou de mútuo acordo.

Lisboa, 1 de Abril de 2016

ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA DOS ENFERMEIROS

(ENTIDADE)

Tiloueno Gal

Margarida do Ó

